



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 825 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Segunda-Feira - 30 de abril de 2018.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:

JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - PRESIDENTE
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - 1º SECRETÁRIA
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 2º SECRETÁRIA
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA
JEFFSON ALVES
SARA RUB ARAÚJO LOPES
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – GABINETE DA PREFEITA

- *Extrato de Termo de Rescisão de Contrato de Prestação de Serviço Nº 12/2017*

2 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- *Resultado do Processo Seletivo Simplificado de Assistentes para atuarem no Programa Mais Alfabetização*

Vide próxima página

Publicado no Site: www.taboleirogrande.rn.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 825 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Segunda-Feira - 30 de abril de 2018.

GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS – Nº 12/2017

RESCISÃO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE/RN E, DO OUTRO, A SRA. **ANDREZA KARLA ALVES DE BESSA** - CPF nº 073.096.504-09; OBJETO: O presente termo tem por objeto, **RESCISÃO** do contrato de prestação de serviços assinado em 16 de outubro de 2017, para os serviços de **ODONTOLOGA**;

DO DISTRATO: Por força da presente rescisão, e em comum acordo entre ambas as partes, dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Sétima, a partir do dia 30 de abril de 2018, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

Taboleiro Grande/ RN, 30 de abril de 2018.
KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ASSISTENTES PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

A Secretaria de Educação do Município de Taboleiro Grande divulga o resultado do Processo Simplificado do Mais Alfabetização.

Nº	CANDIDATO	RESULTADO	NOTA FINAL
01	Antonia Irenice Maia de Lima Jacinto	APROVADO	9,0
02	Francisca Luana Morais Batista	APROVADO	7,8
03	Mariana de Lima Dantas	APROVADO	7,6
04	Marta Madalena de Araújo	CLASSIFICADO	7,0
05	Francisco Daniel Pereira Soares	CLASSIFICADO	4,3
06	Francisca Adriely Nunes Batista	CLASSIFICADO	3,1

ALZIRA ROCHA DO CARMO
Secretária Municipal de Educação

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado